



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 110/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7596/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento de serviço especializado em suporte ao sistema operacional Linux, objeto do **Contrato nº 2/2016**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Fernando Rola Ferreira Filho - Fiscal
João Luiz de Oliveira Costa Neto - Substituto

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como Gestor de Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referido nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o constante em Portaria GP nº 75/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2018 17:12:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7E8926B0EA.BB05EB567A.EABA0FAA89.63C59EA03F